PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30 – uniaocpl.pi@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMU

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 014/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ N° 12.957.040/0001-05.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Rua David Caldas, S/N, Centro, na cidade de União-PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.553.606/0005-64, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sr.(a) Francisca da Luz de Castro Melo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 801.299, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 330.561.023-91, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.684.030/0001-41, sediado(a) na Av. Doutor Luís Pires Chaves, N° 397, CEP 64.020-480, Bairro Saci, em Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA JUNIOR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1994947, expedida pela (o) SSP-PI, e CPF nº 641.447.803-25, tendo emvista o queconsta no Processo nº 003146.020/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS, DESTINADOAS AS ALUNOS DA ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL – POR REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do objeto:

LOTE I									
Nº	PRODUTO / SERVIÇO	UND.	QUANT.	MARCA	MODELO	VALOR UNIT.	V. EXTENSO	VALOR T.	V. EXTENSO
1	BICICLETA ARO 26	UND.	100	HOUSTON	FOX HAMMER	R$768,40	*setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos*	R$76.840,00	*setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais*

CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, cominício na data de 01/02/2022 e encerramento em 01/02/2023, prorrogável na formado art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141
Assinado de forma digital por ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141 Dados: 2022.02.02 10:43:14 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.
O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)**
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentáriaprópria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Fontes de Recursos: FUNDEB, Recursos Próprios e Outros.

CLÁUSULA QUINTA –PAGAMENTO.
O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA –REAJUSTE.
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo deReferência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.
As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA –FISCALIZAÇÃO.
A fiscalização da execução do objeto será efetuada pelo Gestor: José Ariosvaldo Oliveira, CPF N°: 386.368.593-87 e Fiscal: Telma Maria Medeiros, CPF N°: 002.810.813-28

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DACONTRATADA.
As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas noTermo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕESADMINISTRATIVAS.
As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo deReferência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –RESCISÃO.
O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:
Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES

ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141
Assinado de forma digital por ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141
Dados: 2022.02.02 10:43:46 -03'00'

ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA –VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimosou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valorinicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão excedero limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidasna Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato,no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –FORO.

É eleito o Foro da Comarca de União-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

União/PI, 01 de Feveiro de 2022.

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141 Assinado de forma digital por ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI:41684030000141 Dados: 2022.02.02 10:39:39 -03'00'

ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº: 41.684.030/0001-41
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003146.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021, COM BASE NA LEI 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS, DESTINADOAS AS ALUNOS DA ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL – POR REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº: 41.684.030/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Recursos Próprios e Outros
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Terra Total, Escola Real"

Id:0E288D0CDDDC44D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003146.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021, COM BASE NA LEI 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BICICLETAS, DESTINADOAS AS ALUNOS DA ZONA RURAL – ENSINO FUNDAMENTAL – POR REQUERIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI.
CONTRATADO: ORIGINAL INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº: 41.684.030/0001-41
VALOR TOTAL: R$ 76.840,00 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, Recursos Próprios e Outros
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:167C2DDF0F184452

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001751.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E COLETES DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, INCLUINDO REPRODUÇÃO DE IMAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADO: F J DA SILVA ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 42.232.475/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 660 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 500 – TESOURO MUNICIPAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALDEMILIA DE CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:1518E866B18E446B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001751.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, BONÉS E COLETES DE TAMANHOS PADRONIZADOS E SERIGRAFIA, INCLUINDO REPRODUÇÃO DE IMAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO – PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATADO: F J DA SILVA ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 42.232.475/0001-53
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
FONTE DE RECURSOS: 660 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 500 – TESOURO MUNICIPAL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALDEMILIA DE CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E CIDADANIA

VISTO:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

Id:0471A6C24F164497

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443–CENTRO–UNIÃO–PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031730.020/2021
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA USO EM ESCOLAS MUNICIPAIS A REQUERIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº: 06.553.606/0005-64
CONTRATADO: H M DE CASTRO EIRELI, CNPJ Nº: 12.957.040/0001-05
VALOR TOTAL: R$ 91.249,00 (Noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais)
FONTE DE RECURSOS: 500 – Tesouro Municipal; 540 – FUNDEB; 550 - QSE
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/01/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Francisca da Luz de Castro Melo
Secretária Municipal de Educação

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI